

Ata de nº 163 (cento e sessenta e três) da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF do município de São Luís/MA, realizada em 02/02/2024.

Às dez horas do segundo dia do mês de fevereiro de 2024, na sala de reuniões José Andrade de Souza, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF de São Luís/MA, situada à Rua do Egito, nº 283, Centro, prédio da SEMFAZ – Primeiro Andar, reuniu-se esta 1ª Câmara do Tribunal, em sessão ordinária, sob a presidência do Conselheiro Francisco Flávio Farias Filho. Estavam presentes os Conselheiros Emerson Lisboa Mendes, Fernando José Leite Oliveira, Cláudia Galgani Carvalho Alves e a representante da Procuradoria Geral do Município na 1ª Câmara deste Tribunal, doutora Viviane Gomes de Brito Andrade (Representante Suplente). Dando início à sessão, o presidente desejou um bom dia a todos. Logo após, foi procedida a oração do Pai Nosso pelo Conselheiro Fernando José Leite Oliveira. Prosseguindo, foi colocada em apreciação a ata de nº 162 desta 1ª Câmara, que após apreciação de todos foi aprovada por unanimidade. A representante da Procuradoria Geral do Município, doutora Valdélia Campos da Silva Araújo, não pôde comparecer na presente sessão. Dessa forma, fora convocada sua suplente, a doutora Viviane Gomes de Brito Andrade. Continuando, foi colocado em distribuição o processo nº 1153/2022 (Anexo nº 5.961/2022 e Edoc nº 4.170/2022) e processo nº 51.370/2021 (Anexo nº 59.181/2022 e Edoc nº 4.143/2022), ambos do contribuinte Banco do Nordeste do Brasil S/A, distribuídos ao Conselheiro João Maria Araújo dos Santos, por serem processos de um mesmo contribuinte e idênticos os motivos do lançamento, conforme disposição do parágrafo terceiro do artigo 91 do RITARF. Finalizando, o presidente franqueou a palavra, e como os Conselheiros e a representante da Procuradoria Geral do Município não manifestaram interesse em usá-la, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. O Conselheiro João Maria Araújo dos Santos não pôde comparecer na presente sessão por motivos de saúde, justificando sua ausência. Eu, Maria Marcelina da Silva Cardoso, Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do TARF, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim,-----pelo senhor presidente, demais Conselheiros e a representante da PGM.

FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF

EMERSON LISBOA MENDES

CLÁUDIA GALGANI CARVALHO ALVES

FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA

VIVIANE GOMES DE BRITO ANDRADE
Rep. Suplente da PGM na 1ª Câmara do TARF